



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo n. [00600-00005057/2023-21-e](#)

Pregão Eletrônico n. 037/2023/SML/PVH

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS SQL E OUTROS, visando atender as necessidades da Secretaria-Geral de Governo - SGG (SMTI/DQG)

RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

A Pregoeira da Superintendência Municipal de Licitações de Porto Velho, no exercício de sua competência, em conformidade com as informações prestadas pela Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI, responde a pedidos de Esclarecimentos sobre o Edital do Pregão Eletrônico n. 037/2023/SML/PVH, apresentados por PISONTEC SOLUTIONS, TELEFÔNICA BRASIL S.A, COMERCIAL MUNDO DE CLOUD. Os referidos pedidos constam na íntegra no portal de compras da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br), link licitações/pregão eletrônico n.037/2023.

QUESTIONAMENTO - PISONTEC SOLUTIONS

Possuímos a carta oficial do fabricante comprovando que nossa empresa é parceiro com MPN ID ativo, conforme documento em anexo.

Com isso, entendemos que esta comprovação será suficiente e atende o item 12.9.2 de forma satisfatória.

12.9.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que os seus profissionais possuem a capacidade técnica em instalar ou migrar servidor(es) Windows Server 2019 ou superior com no mínimo: 25% de 15.000 objetos, (que contemplem serviços com características semelhantes e complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às do objeto), emitido por instituições públicas ou privadas) ou comprovar que é parceira Microsoft (Microsoft Partner) Windows Server e SQL SERVER Oficial Microsoft Partner Gold ou Silver; 12.9.2. Comprovação de que a empresa disporá, na data prevista para entrega da proposta, de vínculo profissional com o responsável técnicos indicados na declaração supracitada; 12.9.3. A comprovação da licitante de que o responsável técnico indicado pertence ou virá a pertencer ao quadro permanente da empresa poderá ser feita através da declaração formal de disponibilidade (Modelo próprio da Licitante);

RESPOSTA

Em resposta, destacamos que a concorrente deve atender ao que está no Edital - Fornecedor deve estar credenciado pela Microsoft Partner Silver ou Gold



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



se a empresa atender a este critério, entendemos não haver óbice.

QUESTIONAMENTOS - TELEFÔNICA BRASIL S.A

1- Do item 12.9. Qualificação Técnica subitem 12.9.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que os seus profissionais possuem a capacidade técnica em instalar ou migrar servidor(es) Windows Server 2019 ou superior com no mínimo: 25% de 15.000 objetos, (que contemplem serviços com características semelhantes e complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às do objeto), emitido por instituições públicas ou privadas) ou comprovar que é parceira Microsoft (Microsoft Partner) Windows Server e SQL SERVER Oficial Microsoft Partner Gold ou Silver. Entendemos que o objeto do edital é somente a contratação de licenças para a atualização do parque de máquinas da empresa, não sendo responsabilidade da contratada a execução de serviços técnicos, tais como: implantação e configuração da migração dos serviços instalados nos servidores a serem atualizado. Estamos corretos em nosso entendimento?

REPOSTA: Em resposta, destacamos que "Sim". O suporte será apenas da fabricante do software.

2- Do item 12.9. Qualificação Técnica subitem 12.9.2 - Comprovação de que a empresa disporá, na data prevista para entrega da proposta, de vínculo profissional com o responsável técnicos indicados na declaração supracitada;

12.9.3. A comprovação da licitante de que o responsável técnico indicado pertence ou virá a pertencer ao quadro permanente da empresa poderá ser feita através da declaração formal de disponibilidade (Modelo próprio da Licitante). Entendemos que esse item não se aplica ao objeto desse edital, uma vez que o objeto é a contratação de licenciamento Microsoft não fazendo parte do escopo do objeto a prestação de serviços técnicos. Nosso entendimento está correto? Caso negativo, solicitamos informar o escopo técnico detalhado dessas ativações ou instalações.

RESPOSTA: Em resposta, destacamos que o Entendimento está correto o Objeto trata de Contratação de licenciamento Microsoft (Windows 2019 server e Sql Server 2019 Enterprise).

3- Do item 5.6. Descrição da Solução de TI subitem 5.6.1 - A solução escolhida é aquisição de licenças do Sistema Operacional Windows Server 2019 Datacenter (ou superior) e Sistema Gerenciador de Banco de Dados SQL Server 2019 Enterprise, posto que essas soluções oferecem uma ampla gama de benefícios como: suporte, assistência a instalação, novas tecnologias e treinamentos, minimizando custos com novas aquisições e aprimorando a produtividade, CAL de acesso para dispositivo e CAL de acesso Remoto para usuário, a fim de atualizar o parque tecnológico. Entendemos que esse item não se aplica ao objeto desse edital, uma vez que o objeto é a contratação de licenciamento Microsoft não fazendo parte do escopo do objeto a prestação de serviços técnicos como: suporte, assistência a instalação, novas tecnologias e treinamentos. Nosso entendimento está correto?



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Caso negativo, solicitamos informar o escopo técnico detalhado dessas ativações, instalações e treinamento

RESPOSTA: Em resposta, destacamos que o Entendimento está correto o Objeto trata de Contratação de licenciamento Microsoft(Windows 2019 server e Sql Server 2019 Enterprise).

4- Do item 7.7. Garantia dos Serviços subitem 7.7.6- Entende-se como suporte o atendimento telefônico, abertura de chamado para resolução de problemas de funcionamento dos softwares, envio de correções e patches de atualizações e segurança, disponibilização de página web com base de conhecimento de problemas disponível em português e inglês. Entendemos que o suporte ao ambiente mencionado no item 7.7.6 está relacionado aos benefícios do Software Assurance, não sendo objetivo do edital, a contratação de um suporte específico. Estamos corretos em nosso entendimento?

RESPOSTA: Em resposta, destacamos que o entendimento está correto, está relacionado a benefícios do Software Assurance.

5- Do item 9. Metodologia de avaliação da execução dos serviços subitem 9.4. Níveis de Serviços: Na abertura de chamados técnicos no portal de suporte do fabricante, serão fornecidas informações de identificação do produto, anormalidade observada, nome do responsável pela solicitação do serviço e severidade do chamado. A fabricante Microsoft não possui SLA de resolução de chamados definido, portanto, as respostas e resoluções de chamados aberto no portal, serão responsabilidades da fabricante em responder. Estamos corretos em nosso entendimento?

RESPOSTA: Em resposta, destacamos que SIM, o entendimento está correto.

6- Do item 12. Materiais a serem disponibilizados subitem 12.2. A proponente deverá considerar em sua proposta de preços final que o licenciamento dos componentes da solução é na modalidade de licenciamento MPSA, com Software Assurance por 24 (vinte e quatro) meses. De acordo com a regra do fabricante Microsoft, dentro da modalidade MPSA o prazo de contrato é de 36 meses incluindo os benefícios do Software Assurance. Entendemos que após o término de 36 meses, poderá ser renovado somente o Software Assurance, visto que, as licenças são da modalidade perpétua. Estamos corretos em nosso entendimento?

RESPOSTA: Em resposta, destacamos que SIM, o entendimento está correto.

7- Do item 1 da tabela TR descrição, quantitativo e preços Microsoft® SQL Server 2019 Enterprise 16 Core ou superior. Entendemos que as licenças de SQL Server são comercializadas somente em pacotes com 2 cores, portanto, entendemos que a quantidade de (2 licenças) solicitadas no edital serão para cobrir até 4 cores da máquina que está instalado o SQL Server. Estamos corretos em nosso entendimento? Em caso negativo, será necessário a alteração da tabela descritiva para atendimento correto de todos os cores físicos do licitante.

RESPOSTA: Em resposta, destacamos que SIM, o entendimento está correto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



8- Do item 2 da tabela TR descrição, quantitativo e preços as licenças MICROSOFT® Windows® Server DC 2019 16 Core. Entendemos que a quantidade licitada (2 licenças) não são suficientes para atender ao licenciamento de 48 cores físicos, sendo necessário ampliar o quantitativo para 3 licenças de 16 cores (16x3=48). Sendo necessário a alteração da tabela descritiva para atendimento correto de todos os cores físicos do licitante. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Em resposta, esclarecemos que houve um erro material e o correto é (16x 2 = 32). Então informamos que deverá permanecer o quantitativo de 2 licenças.

9- Do item 7.7. Garantia dos Serviços subitem 7.7.6. Entende-se como suporte o atendimento telefônico, abertura de chamado par resolução de problemas de funcionamento dos softwares, envio de correções e patches de atualizações e segurança, disponibilização de página web com base de conhecimento de problemas disponível em português e inglês.e

Esclarecimento: A Microsoft anunciou em 08/04/2022 o fim do benefício de Suporte à Resolução de Problemas do Software Assurance 24 horas por dia, 7 dias por semana a partir de 01º de fevereiro de 2023. A partir dessa data nenhum novo incidente SA 24x7 será alocado e quaisquer incidentes existentes não poderão ser usados. O "Suporte à Resolução de Problemas 24 horas por dia, 7 dias por semana" do Software Assurance será totalmente desativado, independentemente do seu contrato atual ou status de inscrição. Essa divulgação poderá ser validada através de consulta ao link do fabricante:<https://www.microsoft.com/en-us/licensing/news/softwareassurance> 247support-retirement. Entendemos que o Município de Porto Velho está ciente e de acordo com esse comunicado, não cabendo qualquer questionamento ou reclamação futura, inclusive no que diz respeito a responsabilizar e/ou exigir da contratada que esse benefício seja mantido. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Em resposta, destacamos que Sim, o Entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO - COMERCIAL MUNDO DE CLOUD

Solicito esclarecimentos com relação ao item 02 do presente edital- MICROSOFT® SQL SERVER 2019 ENTERPRISE 16 CORE ou superior:

Em verificação junto ao nosso distribuidor oficial Microsoft, fomos informados de que a licença solicitada **não existe**. Uma vez que para licenciamento de Bancos de Dados Microsoft SQL Server é utilizado o modo de licenciamento para cada 2 Cores(Núcleo de Processamento) com isso vale a seguinte correção.

Vemos que é solicitado 2 licenças de 16 Cores, por **não existir** tal item, o edital deveria solicitar, na verdade, 8 licenças de MICROSOFT® SQL SERVER 2019 ENTERPRISE 2 CORE para cada servidor, totalizando 16 unidades de licença MICROSOFT® SQL SERVER 2019 ENTERPRISE 2 CORE.

Vale ressaltar ainda o valor empregado a este produto, junto ao distribuidor autorizado, que neste exato momento custa R\$ 198.706,63 por unidade. Totalizando: R\$ 198.706,63 x 16 unidades = R\$ 3.179.306,08



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



RESPOSTA: Em resposta, esclarecemos que houve um erro material e o correto é (16x 2 = 32). Então informamos que deverá permanecer o quantitativo de 2 licenças.

Esclarecidos os fatos, dê ciência aos solicitantes através de e-mail, bem como aos interessados com a publicação deste no portal de transparência (www.portovelho.ro.gov.br) link licitações/pregão eletrônico n.037/2023, procedendo-se ainda com a republicação do edital.

Porto Velho-RO, 29 de março de 2022

Luciete Pimenta
Pregoeira-SML